



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

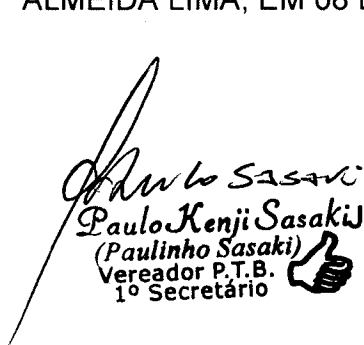
INDICAÇÃO Nº 261/2005

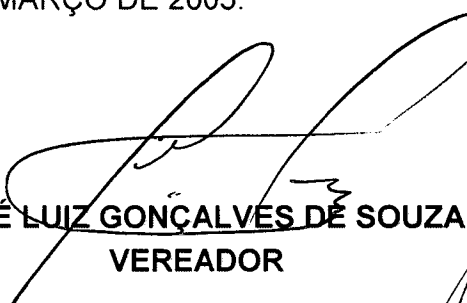
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal tomem as providências necessárias para a regularização dos serviços de camelôs de todas as pessoas que trabalham próximas ao terminal rodoviário de Ibiúna.

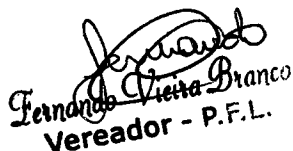
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, com a finalidade de tornar esse serviço legalizado, e com isso evitar o aumento indiscriminado de camelôs naquele local e também, legalizando esse serviço facilitar o acesso à micro-créditos em instituições bancárias.

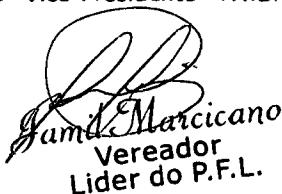
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.

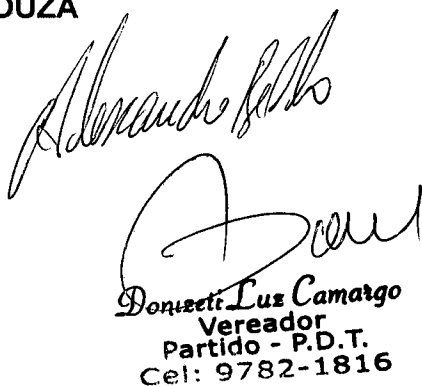

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


JOSE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR


Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.


Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


Jamil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.


Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido - P.D.T.
Cel: 9782-1816

Vereador:
José Luiz Gonçalves de Souza – PSDB


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Secretaria Administrativa
Recebido 08/03/2005
